

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 540/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n.º 004, de 15 de outubro de 2019, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010412565202115,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o senhor **MICHAEL DAVYDH SILVA MUNIZ** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 1ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de julho de 2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 06 de julho de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça